



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1998

GOIÂNIA, 25 DE AGOSTO DE 1998 - TERÇA-FEIRA

Nº 2.167

|                                           |         |
|-------------------------------------------|---------|
| LEI .....                                 | PÁG. 01 |
| DECRETOS .....                            | PÁG. 01 |
| DESPACHOS .....                           | PÁG. 04 |
| DESPACHOS - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE ..... | PÁG. 05 |
| PORTARIA .....                            | PÁG. 05 |
| EXTRATO DO CONVÊNIO .....                 | PÁG. 06 |
| RESOLUÇÃO .....                           | PÁG. 06 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....                | PÁG. 06 |

## LEI

LEI Nº 7.839  
DE 18 DE AGOSTO DE 1998

"DISPÕE                      SOBR  
OBRIGATORIEDADE DE USO DE  
COPOS DESCARTÁVEIS EM BA-  
RES, RESTAURANTES E SIMILA-  
RES"

A CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOIÂNIA APROVA E PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Muni-  
cipal de Goiânia autorizada a exigir o uso  
de copos descartáveis de café em ba-  
res, restaurantes e similares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogan-  
do as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de  
agosto de 1998.

FRANCISCO OLIVEIRA  
PRESIDENTE

## DECRETOS

DECRETO Nº 1632, DE 17  
DE AGOSTO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no  
uso de suas atribuições legais e à vista  
do disposto no artigo 205, III, "b", da  
Lei Complementar nº 011, de 11 de  
maio de 1992 - Estatuto dos Servido-  
res Públicos Municipais de Goiânia,  
combinado com o artigo 25, § 3º, da  
Lei Complementar nº 012/92 - Estatu-  
to do Magistério,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada no car-  
go de Profissional de Educação III,  
Padrão "C", GLEIDE BARREIRA  
MARTINS (matrícula 41084), por con-  
tar com mais de 25 (vinte e cinco)  
anos de serviço prestado em funções  
do magistério, sendo que nos últimos  
doze meses cumpriu carga horária de  
58 horas/aula semanais.

Parágrafo Único - Os proventos  
da aposentadoria a que se refere este  
artigo serão integrais e compostos  
das seguintes parcelas mensais: Ven-  
cimento: R\$ 1.689,77 (hum mil, seis-  
centos e oitenta e nove reais e seten-  
ta e sete centavos), Quinquênios  
(04): R\$ 675,91 (seiscentos e setenta  
e cinco reais e noventa e um centa-  
vos) e Gratificação de Titularidade  
20% (vinte por cento): R\$ 337,95  
(trezentos e trinta e sete reais e no-  
venta e cinco centavos), nos termos

do Processo nº 1.250.883-2/98.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de agosto de 1998.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**SERVITO DE MENEZES FILHO**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.633, DE 19 DE AGOSTO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE considerar nomeada** **MARYLENE CAMILO RIBEIRO** para o exercício do cargo, em comissão, de Assessora Especial do Prefeito, **símbolo DAS-6**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, durante o período de 01 a 30 de julho de 1998, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular **JAIRO DA CUNHA BASTOS**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de agosto de 1998.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**SERVITO DE MENEZES FILHO**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.634, DE 19 DE AGOSTO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **HELDER ARAÚJO FERREIRA** para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Fiscalização, **símbolo DAS-4**, da Superintendência Municipal de Trânsito, durante o período de 01 a 30 de agosto de 1998, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular **DOMINGOS CÉSAR DE OLIVEIRA COELHO**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de agosto de 1998.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**SERVITO DE MENEZES FILHO**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.635, DE 19 DE AGOSTO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE considerar nomeada** **SOLANGE DURIMEH CAVALCANTI** para o exercício do cargo, em comissão, de Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, **símbolo DAS-6**, durante o período de 01 a 30 de maio de 1998, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **GERALDA GOIAZIRA BORGES PINTO ALBERNAZ**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de agosto de 1998.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**SERVITO DE MENEZES FILHO**  
Secretário do Governo Municipal

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia

**NION ALBERNAZ**

Secretário do Governo Municipal

**SERVITO DE MENEZES FILHO**

Editor do Diário Oficial

**JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO**

Tiragem 250 exemplares

Endereço **PALÁCIO DAS CAMPINAS**

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105

Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144)

Fax: (062) 224-5511

Antedimento: das 08:00 às 18:00 horas

### PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/ remessas ..... 36,00

b.2 - Assinatura semestral c/ remessas ..... 40,00

b.3 - Avulso ..... 0,50

b.4 - Publicação ..... 1,50

**DECRETO Nº 1.636, DE 19  
DE AGOSTO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar ELITON URBIETA DO NASCIMENTO** do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, e **nomear KEYD URBIETA DO NASCIMENTO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de agosto de 1998.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de agosto de 1998.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**SERVITO DE MENEZES FILHO**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.637, DE 19  
DE AGOSTO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar MARA RÚBIA DOS SANTOS MORAIS** do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução-4, símbolo FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e **nomear MARIA DA CONCEIÇÃO AVAREZ DE MELO** para exercer o mesmo cargo,

com lotação na Secretaria do Governo Municipal, *tudo a partir de 1º de setembro de 1998.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de agosto de 1998.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**SERVITO DE MENEZES FILHO**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.638, DE 19  
DE AGOSTO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.277.380-3/98, **RESOLVE exonerar, a pedido, POLYANA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA (matrícula 370568)**, do cargo de Auditor de Tributos Municipais I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 10 de julho de 1998.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de agosto de 1998.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**SERVITO DE MENEZES FILHO**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.639, DE 19  
DE AGOSTO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.280.468-7/98, **RESOLVE, exonerar, a pedido, JOSÉ CHARLES CURVINA DE MENEZES (matrícula 244740)**, do cargo de Guarda Municipal I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com retroação de efeitos a 01 de julho de 1998.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de agosto de 1998.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**SERVITO DE MENEZES FILHO**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.640, DE 19  
DE AGOSTO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.274.422-6/98, **RESOLVE, exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA DE CARVALHO RESENDE (matrícula 359645)**, do cargo de Profissional de Educação III, Padrão "C", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

com retroação de efeitos a partir de 01 de novembro de 1997.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de agosto de 1998.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**SERVITO DE MENEZES FILHO**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1.654, DE 21 DE AGOSTO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **GUILHERME FREITAS SOUZA**, Superintendente Municipal de Trânsito, a empreender viagem à cidade de São Paulo-SP, nos dias 25, 26, 27 e 28 de agosto de 1998, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de agosto de 1998.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**SERVITO DE MENEZES FILHO**  
Secretário do Governo Municipal

## DESPACHOS

Processo nº 1.231.247-4/98, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** solicita inexigibilidade de licitação.

**DESPACHO Nº 280 / 98** - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para contratação de pessoal diretamente da **Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG**, para prestação de serviços de limpeza das instalações físicas das diversas unidades de saúde da rede municipal, pelo período de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1998, **ficando expressamente revogado o Despacho nº 238, de 13 de julho de 1998.**

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis ao caso em questão e à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de agosto de 1998.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

Processo nº : 1.251.384-4/98

Interessado : HANNA TANSA

**MAKHOUL HANNA**,  
Assunto: Parcelamento.

**DESPACHO Nº 282 / 98** - À vista do inteiro teor deste processado e considerando, principalmente, o Parecer nº 920/98, da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVO**, de acordo com as Leis Municipais nºs 7.222/93 e 7.502/95 e Decreto Regulamentador nº 1.119/94, **autorizar o parcelamento urbano na gleba de 145.199,86m² (cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa e nove vírgula oitenta e seis metros quadrados), de propriedade de HANNA TANSA MAKHOUL HANNA**, parte integrante da Fazenda Santa Rita, próximo ao Residencial Sonho Verde e Córrego Anicuns, Distrito 22 (Jardim Petrópolis), integrante da Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, conforme Leis Complementares nºs 015/92 e 052/96, estando condicionado ao atendimento das diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Retorne-se àquela Pasta, para os fins.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de agosto de 1998.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

Processo nº 4.292.298-1/98  
 Interessado: SISTEMA EDUCACIONAL CHAPLIN LTDA.

Assunto: Proposta

**DESPACHO Nº 283 / 98** - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação para a renovação do contrato de serviços de interpretação, bem como a realização de curso para ensino da língua Brasileira de Sinais a 100 (cem) alunos, servidores municipais, indicados pela Prefeitura de Goiânia, diretamente da empresa, **SISTEMA EDUCACIONAL CHAPLIN LTDA.**, durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 1998.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento contratual, e, em seguida, à Secretaria do Governo Municipal, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de agosto de 1998.

**NION ALBERNAZ**  
 Prefeito de Goiânia

## DESPACHOS SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 12875118/98

Interessado(s): Municipal de Saúde de Goiânia e DETRAN-GO.

Assunto: Contratação de Serviços

**Despacho n. 376 / 98** - Considerando que a estatal DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito é a única especializada para tal serviço no Estado, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa com os serviços arrolados nos autos do processo em epígrafe, no valor aproximado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), diretamente à empresa acima citada.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em Goiânia, aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 1998.

**Elias Rassi Neto**  
 Secretário

Processo nº: 12656611/98  
 Interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde e FIAT Automóveis S.A.

Assunto: Acréscimo no objeto licitado

**Despacho nº 381 / 98** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de

suas atribuições, e considerando as necessidades na implantação do Programa de Saúde da Família, resolve, nos termos do Artigo 65, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, acrescer, sobre o objeto licitado na tomada de PREÇOS nº 023/98 - processo em epígrafe - (Aquisição de 22 (vinte e dois) veículos de passeio), adjudicado à firma acima citada, a quantidade de 05 (cinco) unidades, com o valor total do procedimento passando de R\$ 227.244,60 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) para R\$ 278.891,10 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e dez centavos).

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em Goiânia-GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto de 1998.

**Elias Rassi Neto**  
 Secretário

## PORTARIA

**PORTARIA N. 427/98**

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância do acompanhamento pré-natal, visando o melhor atendimento às gestantes.

**Resolve:**

1 - Alterar o valor do procedimento 412-0 - Ecografia obstétrica na tabela do Sistema de Informações

Ambulatoriais/SIA-SUS, para R\$ 10,50.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 1998

**Cumpra-se:**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 1998.

Elias Rassi Neto  
Secretário

## EXTRATO DO CONVÊNIO

### EXTRATO DO CONVÊNIO nº 40/98

1. DATA: 30.06.98  
2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE PESTALOZZI DE GOIÂNIA.

3. OBJETO: Articulação de recursos humanos através de uma ação conjunta entre o MUNICÍPIO e as UNIDADES, dentro dos objetivos estabelecidos no regimento e estatutos da Instituição, para atendimento de menores carentes, portadores de deficiência mental no Ensino Especial, Infantil e Fundamental, visando participar ativamente do processo de inclusão da criança portadora de necessidades educativas especiais.

1. PRAZO: De 1º de janeiro de 1.998 a 31 de dezembro de 1.999.

2. PROCESSO nº: 1.176.626-9/

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 15/98

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 7.164 de 14 de dezembro de 1992, e de seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 296 de 01 de fevereiro de 1994, resolve dar início ao processo de Tombamento da casa do "Professor Venerando de Freitas Borges". Localizada à Rua 1, nº 2 (numeração antiga), Centro. Hoje pertencente a ASSEFAZ - GO. Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda, por requerimento do Conselheiro José Mendonça Teles, conforme consta no processo 12779488 em 10/07/98.

Goiânia, 06 de agosto de 1998.

JOSÉ ÂNGELO RIZZO  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/98

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 004/98, CONVOCA o pessoal constante da listagem anexa, para, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, tomar posse nos cargos para os quais foram aprova-

dos, junto à Superintendência Municipal de Trânsito, sito à Av. Laudelino Gomes esq. c/ Rua S-3 nº 250, Setor Bela Vista, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - 01 (uma) cópia mais original;
- Título de Eleitor com quitação eleitoral - 01 (uma) cópia mais original;
- C.P.F. - 01 (uma) cópia mais original;
- PIS/PASEP - 01 (uma) cópia mais original;
- Certificado de Reservista - 01 (uma) cópia mais original;
- Certidão de Casamento - 01 (uma) cópia mais original;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos - 01 (uma) cópia mais original;
- Comprovante de Escolaridade - 01 (uma) cópia mais original;
- 03 (três) fotos 3x4 - iguais e recentes;
- Atestado de Aptidão expedido pela Junta Médica Municipal, situada à Av. Goiás nº 249, esq. com Rua 02, Centro, 2º andar, nesta Capital.

**CUMpra-se e Publique-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 21 dias do mês de agosto de 1998.

Luiz Antonio Aires da Silva  
SECRETÁRIO

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO I (Deficientes)

Nº DE ORDEM NOME Nº INSCRIÇÃO

01. **Quenio Resende Pereira da Silva** 003510-6  
 02. **Vicente Aparecido de Queiroz** 003549-1  
 03. **Marquez Caetano da Silva** 001013-8

**Agente Municipal de Trânsito I.**

**Nº DE ORDEM NOME Nº INSC.**

01 Saulo Assis de Oliveira 000674-2  
 02 Seneca da Silva Lopes 000043-4  
 03 Neuton Gomes de Abreu Júnior 000406-5  
 04 Ana Paula da Costa Cardoso 001813-9  
 05 Júnior Regis do Carmo 003282-4  
 06 João Sérgio Soares de Araújo 000103-1  
 07 Marcos Cesar Gonçalves de Oliveira 002217-9  
 08 Mateus Pereira Rocha 000397-2  
 09 Wesley Marques Branquinho 000599-1  
 10 Livia Macedo Domingos 000155-4  
 11 Daniela Guimarães Soares 002830-4  
 12 Graziella Neres Fleury 001869-4  
 13 Cristina Teles de Sousa 000119-8  
 14 Aline Milhomem Alves 004015-0  
 15 Manoel Elias Campos Júnior 001942-9  
 16 Varteval Vieira de Carvalho Filho 003599-8  
 17 Jean Michel da Silva Rodrigues 002582-8  
 18 Samuel Sajji Kamouh 001843-0  
 19 Mara Cristina Rodrigues

000668-8  
 20. **Leonardo Costa Alves Cardoso** 001801-5  
 21. **Roberta Costa Alves** 003600-5  
 22. **Edilson Gualberto dos Santos** 003169-0  
 23. **Derivaldo Gomes Júnior** 003384-7  
 24. **Wades Gomes da Silva** 002021-4  
 25. **Flavio Soares Maciel** 002010-9  
 26. **Sara Rubia Oliveira Silva** 000675-0  
 27. **Virginia Altoe** 002610-7  
 28. **Jesse Rodrigo Rosa** 000825-7  
 29. **José Alberto Ferreira** 003258-1  
 30. **Silvanio José da Silva** 002148-2  
 31. **Marco Aurelio Rabello** 003327-8  
 32. **Sirlane Ataide Beserra** 001999-2  
 33. **Jeanne Batista das Virgens** 002701-4  
 34. **Caubi Martins de Faria** 000002-7  
 35. **Juliano Paulo de Freitas** 000039-6  
 36. **José Alberto Alexandre Xavier** 001995-0  
 37. **Liliana Celi Dias de Oliveira** 002688-3  
 38. **Reginaldo Rosa da Paixão** 002050-8  
 39. **Adriano Jaime Carneiro** 000235-6  
 40. **Andre Marinho da Silva** 002014-1  
 41. **Edima Ama Deus** 000629-7  
 42. **Maria Angelica Pantaroto Martins** 003660-9  
 43. **Milena Fernandes Evangelista**

003738-9  
 44. **Douglas Peixoto Borges**  
 003106-2  
 45. **Juraci Evangelista da Rocha Junior** 004186-6  
 46. **Adelman Cavalcante Tonha** 002004-4  
 47. **Adriana Rocha Covre** 001686-1  
 48. **Marcio Henrique Borges Sena** 001750-7  
 49. **Ailton Rodrigues Barbosa** 002124-5  
 50. **Newmar Albernaz Menezes** 003105-4  
 51. **Valdeci Campos Neves** 002290-0  
 52. **Cristiano Marcio Caixeta** 004129-7  
 53. **Denize Lemos Silva** 003910-1  
 54. **Renata Gonçalves Bittar** 000291-7  
 55. **Klebert Renee Machado Gonçalves** 004440-7  
 56. **Iris Cristina Ogeda Oliveira** 001861-9  
 57. **Paulo Fernando Ferreira Júnior** 000684-0  
 58. **Elayne Freitas Gomes** 003655-2  
 59. **João Caetano Neto** 003110-0  
 60. **Rodrigo Macedo Costa** 003756-7  
 61. **José Antonio Souza Felipe** 000412-0  
 62. **Cicero Tadeu da Silva** 004207-2  
 63. **Ivan José de Brito Carneiro** 004222-6  
 64. **Cibele Cardoso de Oliveira Paiva** 002149-0  
 65. **Romildo Ricardo da Silva** 002180-6  
 66. **Leonardo Rodrigues Peixoto** 000184-8

|                                                      |                                                   |                                                     |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 67 Bruno Froes Lopes<br>003949-7                     | Ungarelli 000095-7                                | 112 Renato Pereira de<br>Souza 001900-3             |
| 68 Clauter Luiz Camico Neves<br>002652-2             | 90 Doralice Veloso de Oliveira<br>Lino 002855-0   | 113 Rafael Souza Moraes<br>002536-4                 |
| 69 Herbert de Amorim Cardoso<br>002969-6             | 91 Domingos Pereira da Silva<br>003649-8          | 114 Marcelo Lira Barros<br>000340-9                 |
| 70 Marco Aurelio Oliveira<br>002131-8                | 92 Mario Fernando Espinhola Ba-<br>tista 001928-3 | 115 Bruno Fiori<br>001776-0                         |
| 71 Silvio José Rosa dos Santos<br>004249-8           | 93 Keila Pinheiro de Souza<br>003567-0            | 116 Cacildo Lazaro Barbo-<br>sa 000646-7            |
| 72 Hellen Gladys Lopes Mendes<br>003700-1            | 94 Ana Rogeria do Couto<br>002251-9               | 117 Divino Quintino de<br>Rezende 002188-1          |
| 73 José Antonio de Sousa Olivei-<br>ra 000134-1      | 95 Pedro Paulo de Moraes<br>Lacerda 003602-1      | 118 Tania Melissa Silveira<br>Reis 001715-9         |
| 74 Florisvaldo Justino Machado<br>Gonçalves 004658-2 | 96 Gabriel Arcanjo da Silva<br>000130-9           | 119 Marcos Brasil de Oli-<br>veira e Silva 002485-6 |
| 75 Alessio Agapito Caetano<br>002765-0               | 97 Ivana Alexandre Xavier<br>002548-8             | 120 Antonio Neres Macha-<br>do 004281-1             |
| 76 Luiz Otavio de Miranda<br>002419-8                | 98 Leonardo Spinola de Oliveira<br>002375-2       | 121 José Eduardo de Sou-<br>za Barnabé 000127-9     |
| 77 Marcos Antonio Queiroz<br>000787-0                | 99 Victor Martins Borges<br>000880-0              | 122 Fabricio Gomes de<br>Brito 002887-8             |
| 78 João Vaz da Silva Filho<br>002172-5               | 100 Livia Vaz da Silva<br>002597-6                | 123 Michely Milhomem Pe-<br>reira 000733-1          |
| 79 Euripedes Vicente Ferreira<br>002400-7            | 101 Eptacio Alves Pereira<br>004230-7             | 124 Gessiram William de<br>Souza 000064-7           |
| 80 Lindomar Guimarães<br>000394-8                    | 102 Robson Fontenelle da<br>Silva 001654-3        | 125 Marco Antonio Diniz<br>Tomé 000290-9            |
| 81 Renato Augusto Gomes<br>Teixeira 002116-4         | 103 Enio Goyata<br>Fernandes 004039-8             | 126 Charles Antonio Gon-<br>çalves Moreira 003847-4 |
| 82 Charles Rafael dos Santos<br>001551-2             | 104 Marcelo Oliveira<br>Queiroz 003820-2          | 127 Lucia Ines Bragato<br>001916-0                  |
| 83 Maria Auxiliadora de Freitas<br>Nogueira 002727-8 | 105 Heloismar Rodrigues<br>de Lima 000025-6       | 128 Deusdeth Rosario<br>Maciel 004183-1             |
| 84 Francisco Silva de Andrade<br>000197-0            | 106 Ricardo David de Oli-<br>veira 004114-9       | 129 Sergio de Aquino Telles<br>Costa 004292-7       |
| 85 Marize Alves de Azevedo<br>004296-0               | 107 Flavio Nogueira Santos<br>003061-9            | 130 Marcus Irapuan Lima<br>Bertoni 000190-2         |
| 86 Divino Pinto da Cunha<br>000526-6                 | 108 Valdeir Carvalho Coe-<br>lho 002579-8         | 131 Clayton de Oliveira<br>Ferreira 003145-3        |
| 87 Nilo Resplande Barbosa<br>000210-0                | 109 Ronaldo Soares de<br>Araújo 002498-8          | 132 Ricardo da Costa<br>Bueno 004632-9              |
| 88 Carlos Raphael Machado Gon-<br>çalves 004642-6    | 110 Genesis Batista de<br>Paula 001966-6          | 133 Nivaldo Escobar de<br>Souza 001572-5            |
| 89 Maria Catarina Pires Ferreira                     | 111 Wallace Venacio de<br>Moraes 004132-7         | 134 Daniella Vicuuna de                             |

|                   |                        |                   |                         |                   |                         |
|-------------------|------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------|
| Oliveira Trindade | 004178-5               | 156               | Helienai Ferreira Ador- | Oliveira          | 001626-8                |
| 135               | Rodriana Estrela Pei-  | no                | 003132-1                | 178               | Emerson Pereira San-    |
| xoto Rodrigues    | 002257-8               | 157               | Fabricio Nery Trindade  | tos               | 004018-5                |
| 136               | Alexandra Assumpção    | 001660-8          |                         | 179               | Marcello Alencar Lima   |
| de Abreu Gouvea   | 001644-6               | 158               | Suelio Teodoro da Sil-  | 000293-3          |                         |
| 137               | Ewald Vicente de Lima  | va                | 002026-5                | 180               | Christian Douglas       |
| 002343-4          |                        | 159               | Geani Patricia de Oli-  | Bittow Mundim     | 004271-4                |
| 138               | Emival Batista Arantes | veira             | 003444-4                | 181               | Leandro Correa          |
| 000492-8          |                        | 160               | Luciete Ferreira de     | Fernandes         | 000367-8                |
| 139               | Sebastião da Silva e   | Sousa Augusto     | 000636-0                | 182               | Marcelo Arriel Ferreira |
| Sousa             | 001940-2               | 161               | Antonio Rosimar Gui-    | 001729-9          |                         |
| 140               | Lourivan Macedo Do-    | marães Aguiar     | 003130-5                | 183               | Kassius Sebastiam       |
| mingos            | 000100-7               | 162               | Daisy Cristina Alves    | Martins Guimarães | 003038-4                |
| 141               | Denise Mesquita Fon-   | dos Santos        | 002208-0                | 184               | Eurilan Camilo de Oli-  |
| seca Marinho      | 002634-4               | 163               | Raimundo Abdoral        | veira Filho       | 002041-9                |
| 142               | Marcelena Borges Sil-  | Carvalho de Sousa | 001768-0                | 185               | Ivanete Pereira Pires   |
| va                | 000121-0               | 164               | Edna Soares de Araújo   | 000156-2          |                         |
| 143               | Wagner de Almeida      | jo                | 000229-1                | 186               | Leonardo de Almeida     |
| Coelho            | 004379-6               | 165               | Henrique Antonio Mar-   | Moraes            | 001796-5                |
| 144               | Valcimir Loureiro da   | ques Adoad        | 002541-0                | 187               | Telcimar Moraes de      |
| Silva             | 004669-8               | 166               | Margaretti Pessoa Na-   | Souza Garces      | 003242-5                |
| 145               | Ailton Barbosa de      | ves               | 001808-2                | 188               | Marisa Cabral de        |
| Sousa             | 001872-4               | 167               | Norma Grace Simiema     | Sousa             | 003785-0                |
| 146               | Claudia Ferreira de    | de Araújo Pereira | 000616-5                | 189               | Humberto Gaspar         |
| Azevedo           | 002056-7               | 168               | Andre Luiz Francisco    | Santana           | 004252-8                |
| 147               | Adriane Aparecida      | da Cruz           | 004390-7                | 190               | Simone Camelo Pinto     |
| Borges            | 003459-2               | 169               | Rodrigo da Mota Bas-    | 002239-0          |                         |
| 148               | Rafael Moura Cordeiro  | tos               | 003698-6                | 191               | Gesner Souto de Sou-    |
| 003809-1          |                        | 170               | Walder Steffen Fantini  | za                | 000350-6                |
| 149               | João Peres Teodoro     | de Abreu          | 000399-9                | 192               | Aloisio Ricardson de    |
| Rodrigues         | 003685-4               | 171               | Andreia Batista de Car- | Carvalho          | 002796-0                |
| 150               | Alexandre Braz Pires   | valho             | 000166-0                | 193               | Joana Caetano de        |
| 003475-4          |                        | 172               | Leonardo Rodrigues de   | Sousa             | 000142-2                |
| 151               | Marcello Pereira de    | Velasco           | 001701-9                | 194               | Lucimar Antonio Silva   |
| Rezende           | 003628-5               | 173               | Luciana Martins Bar-    | Queiroz           | 002426-0                |
| 152               | Lucia Helena Ribeiro   | ros               | 002884-3                | 195               | Andre Luiz Gonçalves    |
| 003968-3          |                        | 174               | Fabiano Bernardo de     | Azevedo           | 002607-7                |
| 153               | Marcia Feliciano       | Sousa             | 003043-0                | 196               | Clauber Gomes Maia      |
| Sarquis Dias      | 002544-5               | 175               | Wesley Antonio de       | 003492-4          |                         |
| 154               | Rangel Coelho Guima-   | Resende           | 002571-2                | 197               | Leonardo Alves          |
| rães              | 000827-3               | 176               | Enoch Furtado da Sil-   | Ramalho Cecílio   | 000459-6                |
| 155               | Edilainy Aparecida de  | va                | 000365-4                |                   |                         |
| Oliveira Coqueiro | 001950-0               | 177               | Rodolpho Mamede de      |                   |                         |

# **HINO À GOIÂNIA**

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante  
Que plantaram em pleno sertão,  
Vinde ver este tronco gigante,  
De raízes profundas no chão*

***Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.***

*Construída com esforços de heróis,  
É um hino ao trabalho e a cultura.  
O seu brilho qual luz de mil sóis,  
Se projeta na vida futura.*

***Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.***

*Capital de Goiás foi eleita,  
Desde o berço em que um dia nasceu,  
Pela gente goiana foi feita,  
com seu povo adotado cresceu.*